



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

Ofício nº 7923/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 329/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 329/2024, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 786/2024-GP, de 21 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre as razões técnicas do asfalto estar se soltando, após apenas um ano da conclusão da obra na Rua 21 de abril, no Bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 42540, de 2 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

**Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

|                      |                                                                                           |                           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | SMOB/DIPA - DIRETORIA DE PRODUÇÃO ASFALTICA                                               | <b>Data:</b> 02/08/2024   |
| <b>Destinatário:</b> | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | <b>Número:</b> 42540/2024 |
| <b>Assunto:</b>      | R: REQUERIMENTO Nº 329/2024                                                               |                           |

Prezados Senhores,

- Podemos apontar como causas principais o período em que foi executado o Asfalto tipo PMF (Pré Misturado Frio) que foi bastante chuvoso para a época, o fato de que houve algumas lavagens de calçada no período de cura o que interferiu negativamente na resistência da massa e também ao fato de que houve tráfego e estacionamento de veículos pesados (carreta) logo após a execução.
- Segue a planilha anexada que demonstra o custo por tonelada produzida. Foi produzido um total de 119,84 toneladas e aplicadas na Rua 21 de Abril.
- Os critérios estão especificados nas normas técnicas da ABNT para o asfalto tipo PMF e foram exigidos nos editais de licitação dos materiais componentes da massa quais sejam: Emulsão RL-1C, Pedrisco 3/8, Pó de Pedra e Água limpa.
- A fiscalização é feita constantemente pelo operador da usina respeitando o traço determinado pelo equipamento e também pelos encarregados pela aplicação deste material que detectam qualquer alteração imediatamente quando ela está sendo espalhada no local de aplicação.
- O tempo de vida útil não pode ser precisado, pois depende de inúmeros fatores como: Tempo de cura, via com muitas sombras, interferentes como chuva ou molha dentro do tempo de cura, tipo e quantidade utilizada da via como tráfego extenuante (muito intenso) ou estafante (muito pesado) assim como vários outros fatores.
- A composição segue o traço calculado de acordo com os materiais disponíveis na nossa região e sempre obedecendo às especificações do fabricante para o equipamento disponível na Usina de Asfalto que é Usina de PMF – LDA 40TON/HR.
- O plano de recuperação prevê a frisagem dos locais onde o asfalto está desagregando e a aplicação de nova camada asfáltica, o prazo é dependente da velocidade dessa desagregação.
- Não existe seguro para nenhum tipo de camada asfáltica, pois as condições de aplicação não podem ser determinadas de antemão.
- A responsabilidade, se realmente for comprovado algum dano pessoal ou patrimonial, deverá ser assumida pela municipalidade.
- A Prefeitura de Foz do Iguaçu sempre a melhor técnica e qualidade tanto na escolha dos materiais como no obedecimento ao traço da Usina, transporte, aplicação e compactação de qualidade, porém não consegue controlar as condições climáticas nem as interferências causadas pelos usuários da via e moradores dos arredores.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

José Augusto Carlessi - **Diretor de Produção Asfáltica**

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

## Custo Unitário do Pré Misturado a Frio

| Insumos ( A )    |                |      |       |              |                |
|------------------|----------------|------|-------|--------------|----------------|
| Material         | Quantidade     | Und. | m³    | Valor unit.  | R\$ / tonelada |
| Emulsão          | 80,00          | L    | 0,074 | R\$ 3.990,80 | R\$ 295,32     |
| Pedrisco         | 675,00         | Kg   | 0,48  | R\$ 61,34    | R\$ 29,16      |
| Pó de pedra      | 225,00         | Kg   | 0,15  | R\$ 59,18    | R\$ 8,88       |
| Água             | 20,00          | L    | -     | -            | R\$ 0,13       |
| Energia          | -              | -    | -     | -            | R\$ 1,19       |
| Diesel Retroesc. | 0,31           | L    | -     | R\$ 5,08     | R\$ 1,60       |
| Gasolina Lab.    | 60 mensalmente | L    | -     | R\$ 5,12     | R\$ 0,129      |
| Gás p/ limpeza   | 1 mensalmente  | und. | -     | R\$ 120,00   | R\$ 0,06       |
| Total insumos    |                |      |       |              | R\$ 336,46     |

## Custo De Produção

| Funcionários                 | Salário Mensal |  |  |  | R\$ / Tonelada |
|------------------------------|----------------|--|--|--|----------------|
| Operador da Usina            | R\$ 5,652,23   |  |  |  | R\$ 2,46       |
| Operador de Retroescavadeira | R\$ 6,609,46   |  |  |  | R\$ 2,88       |
| Total Funcionários           |                |  |  |  | R\$ 5,34       |

## Custo De Aplicação

| Aplicação |  |  |  |  | R\$ / Tonelada |
|-----------|--|--|--|--|----------------|
|           |  |  |  |  | R\$ 35,00      |
|           |  |  |  |  |                |
|           |  |  |  |  |                |
|           |  |  |  |  | R\$ 35,00      |

## TOTAL DE CUSTO PMF

R\$ 376,80

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **42.540/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 329/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=43949c35-97b5-4d76-8af5-4b6586c04b18>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**43949c35-97b5-4d76-8af5-4b6586c04b18**

**Hash do Documento**

**0D0858A258D2621039613269859E5FC696B5224652AA6E7DE9098CD437331D37**

## **Anexos**

XEROX SCAN\_08022024095939 (1).pdf - **3db173f2-9fe3-49f8-9f07-1adfee9928f7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

JOSÉ AUGUSTO CARLESSI (Signatário) - CPF: \*\*\*84995900\*\* em 02/08/2024 11:53:15 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: \*\*\*87548900\*\* em 02/08/2024 11:22:04 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Eletrônica



## **A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **7.923/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 329/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=598c3b25-aed1-4dc9-aa05-3a9d3bebb7c3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**598c3b25-aed1-4dc9-aa05-3a9d3bebb7c3**

**Hash do Documento**

**D4CBF40F79040C9845E1FFEE9DDEADF5519C20C9C3886E326AB6E33FC35D0A0A**

## **Anexos**

REQ 329-2024.pdf - **f58c32ea-6242-46ef-901c-6a13411adf27**

RESPOSTA REQ 329-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 42540-2024 - SMOB IV.pdf -  
**c2f4b46f-9a52-4795-bbb7-d11df7d7b323**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 06/08/2024 12:52:11 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 06/08/2024 13:16:48 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

